



| | |
|---------------------|---------------------------------------|
| PROTOCOLO: | 31.952-0/2018 (AUTOS DIGITAIS) |
| INTERESSADO: | MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS |
| ASSUNTO: | REPRESENTAÇÃO INTERNA |

DESPACHO

Considerando o envio do Ofício nº 651/2019/GCI/ILC (Doc. Digital nº 170118/2019) e a Decisão (Doc. Digital nº 101524/2019) proferida pelo Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha, encaminho os autos à **Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo**, para análise e providências que entender cabíveis.

Gabinete do Presidente, Cuiabá, 11 de julho de 2019.

*(assinatura digital)*¹
Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

